



**Secretaria de Estado da Educação**

Unidade Regional de Ensino de  
Itaquaquecetuba

**E.E. Nanci Cristina do Espírito Santo**

**RUA FERNANDO DE NORONHA, 100 JARDIM SANTA HELENA – POÁ**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

O diretor de escola da E.E. Profª Nanci Cristina do Espírito Santo, com fundamentos na Resolução Seduc – 52, de 29-06-2020, Artigo 4, Inciso 2, Parágrafo 2, torna público o processo para seleção de docente para a função gratificada de Coordenador de gestão pedagógica nessa Unidade Escolar.

**1 – VAGA (S) OFERECIDA (S)**

1 (uma) Vaga para função gratificada de Coordenador de gestão pedagógica (ensino fundamental)

**2 – Do local de inscrição**

Dia/Horário: de **21/10/2025** a **23/10/2025**, das 9:00h às 16:00h, via email [e043989a@educacao.sp.gov.br](mailto:e043989a@educacao.sp.gov.br) e apresentar as seguintes informações:

*Nome do candidato:*

*Rg: Cpf:*

*Email:*

*Telefone para contato:*

**3 – DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

3.a) entregar proposta de trabalho via email;

3.b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

3.c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo porta de pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

3.c.1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura em Pedagogia;

3.c.2 – Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3.c.3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

3.c.4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de cursos com foco na gestão escolar oferecido pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:

✓ Curso de Formação “Da Educação Integral”, com carga horária de 30 horas;

✓ Curso de Formação “Da Educação Integral”, com carga horária de 30 horas;

✓ Cursos de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;

✓ Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escolar) - Nivelamento”, com carga horária de 50 horas.

3.d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;



## Secretaria de Estado da Educação

Unidade Regional de Ensino de  
Itaquaquecetuba

**E.E. Nanci Cristina do Espírito Santo**

***RUA FERNANDO DE NORONHA, 100 JARDIM SANTA HELENA - POÁ***

- 3.e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- 3.f) cumprir a carga horaria - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- 3.g) participar de orientação presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela secretaria da Educação em nível regional ou central;
- 3.h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### **4 – DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício de Coordenador de gestão pedagógica será de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola.

### **5 – DA PROPOSTA DE TRABALHO**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

### **6 – DOS DOCUMENTOS**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato:

- ✓ Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:
- ✓ RG e CPF;
- ✓ Contagem de Tempo Anual – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- ✓ Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item 3.c deste edital;
- ✓ Currículo Profissional.

### **7 – DA ENTREVISTA**

A entrevista será dia **24/10 as 09h** com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

O candidato inscrito e selecionado na fase de análise da proposta de trabalho será convocado pela direção da escola entrevista classificatória.

As entrevistas serão realizadas na Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba.

### **8 – RESULTADOS**

Após realização das entrevistas, o Diretor de escola/ Diretor Escolar, apoiado pelo Supervisor de Ensino/ Supervisor Escolar e pela Comissão designada, se houver, poderá indicar o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.

### **9 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.



**Secretaria de Estado da Educação**

Unidade Regional de Ensino de  
Itaquaquecetuba

**E.E. Nanci Cristina do Espírito Santo**

***RUA FERNANDO DE NORONHA, 100 JARDIM SANTA HELENA - POÁ***

Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

O docente que não apresentar os documentos ou faltar ao agendamento será desclassificado.

Itaquaquecetuba, 17 de outubro de 2025.

  
Valdir Antunes de Souza  
RG: 17.336.641  
Diretor de Escola